

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2022

DATA: 23/02/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 10

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ENOS TASSILI LOPES

CNPJ: 41.307.986/0001-24

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA GOIOERÊ, 540

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-070

Telefone:

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a manutenção preventiva do autoclave do CISCOMCAM.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em funcionalidade no que se refere-se a esterilização dos utensílios de enfermagem, afim de evitar a paralisação dos atendimentos por falta da auto clave e de extrema importância a manutenção da mesma.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6020	TROCA DE RESISTENCIA DE 5000 KW	Unidad	1.00	1,200.0000	1,200.00
1	2	6338	PLACA DE CONTROLE GERAL	Unidad	1.00	1,470.0000	1,470.00
1	3	6339	CONTATORA DE 60 AMPER	Unidad	1.00	510.0000	510.00
1	4	6340	LIMPEZA DE SERPENTINA DE ALTA	Unidad	1.00	1,385.0000	1,385.00
1	5	6341	CONCERTO E AFERIÇÃO DE PRESSÃO	Unidad	1.00	385.0000	385.00
Total:							4,950.00


EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.11 10:51:28 -03'00'

Rafael Brito do Prado

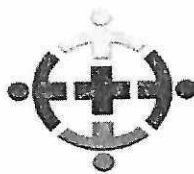
PRESIDENTE DO CISCOMCAM


Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Leandro Roque Avila
COORDENADOR

www.elotech.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

60/2022

Ao
Setor de Compras e Licitações
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2022

Setor Solicitante: Coordenador de Redes

Responsável: Orlando Augusto Baggio

Processo: 010-2022

Fundamento: Lei 14.133/2021 Lei 10.520/2002
 Lei 8.666/1993 Decreto

Prezado, encaminho solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a manutenção preventiva do autoclave do CISCOMCAM.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em funcionalidade no que se refere-se a esterilização dos utensílios de enfermagem, afim de evitar a paralisação dos atendimentos por falta da auto clave e de extrema importância a manutenção da mesma.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
6020	Resistência	1	UNIDADE	339030	2500
6338	Placa de controle geral	1	UNIDADE	339030	2500
6339	Contatora de 60 AMPER	1	UNIDADE	339030	2500
6340	Limpeza de serpentina de alta pressão	1	UNIDADE	339039	1700
6341	Conserto e aferição de aparelhos de pressão	1	UNIDADE	339039	1700

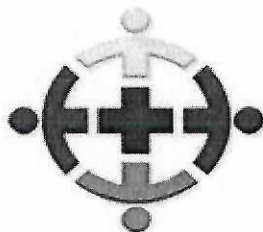
*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO

Coordenador de Redes CISCOMCAM/QualiCIS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em funcionalidade no que se refere-se a esterilização dos utensílios de enfermagem, afim de evitar a paralisação dos atendimentos por falta da auto clave e de extrema importância a manutenção da mesma.

Processo Administrativo nº 10
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 90
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 10/2022

Objeto: Tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em funcionalidade no que se refere-se a esterilização dos utensílios de enfermagem, afim de evitar a paralisação dos atendimentos por falta da auto clave e de estrema importância a manutenção da mesma..

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 3.3.90.30
- c) Desdobramento n. 25.00
- d) Fonte sob nº .: 01001

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 3.3.90.39
- c) Desdobramento n. 17.00
- d) Fonte sob nº .: 01001

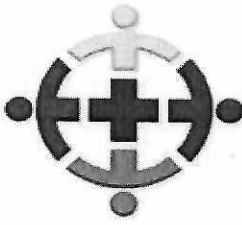
Dados da Dotação Orçamentária

1) Dotação sob nº 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

2) Saldo da dotação em 23/02/2022: R\$

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Coordenador

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscocomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em funcionalidade no que se refere-se a esterilização dos utensílios de enfermagem, afim de evitar a paralisação dos atendimentos por falta da auto clave e de extrema importância a manutenção da mesma.

Processo Administrativo nº 10

Modalidade: Dispensa

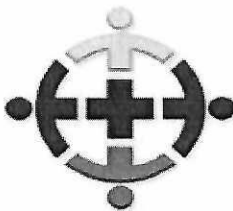
Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Tendo em vista a necessidade de manter o equipamento em funcionalidade no que se refere a esterilização dos utensílios de enfermagem, afim de evitar a paralisação dos atendimentos por falta da auto chave e de extrema importância a manutenção da mesma.

Processo Administrativo nº 10

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

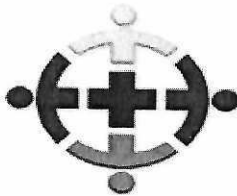
Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2022.

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.02.23 17:29:39 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 04/2022

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de contratação de serviços de manutenção da *autoclave* do Cis-Comcam, conforme justificativa assinada pelo Responsável de Redes QualiCis, constante dos autos de Processo Administrativo nº 10/2022, no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

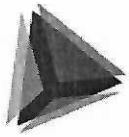
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 23 de fevereiro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	010-2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a manutenção preventiva do autoclave do CISCOMCAM.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.950,00
Data Publicação Termo ratificação	23/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	A - CONSERMAQ			B - HOSPRIMAC ODONTO			C - V. R. SANTOS MANUTENÇÃO		
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.
1	RESISTENCIA	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$ 1.492,00	R\$ 1.492,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00			
2	PLACA DE CONTROLE GERAL	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$1.470,00	R\$1.470,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00			
3	CONTATORA DE 60 AMPER	339030	25.00	UNIDADE	1	R\$510,00	R\$510,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00			
4	LIMPEZA DE SERPENTINA DE ALTA PRESSÃO	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$1.385,00	R\$1.385,00	R\$ 1.894,00	R\$ 1.894,00	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00			
5	CONSERV E AFERIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO	339039	17.00	UNIDADE	1	R\$385,00	R\$385,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00			
						R\$4.950,00		R\$5.771,00		R\$5.790,00				

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
25.00	R\$3.180,00
17.00	R\$1.770,00
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$4.950,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Ivani Fiore Dal Molin

Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019

Consermaq

Telefone: 3016-4387 e-mail: consermaqcm@gmail.com fon 44998327518 enos
Tecnicoenos@hotmail.com

Orçamento

ciscomcam

03de janeiro de 2022

Autoclave cercom modelo há

Item	Discriminação	Valor Unitário
3 1	Resistência	1200,00
1 1	Placa de controle geral comtatora de 60 amper	1470,00 510,00
1 2	Limpeza da serpentina de alta preço Conserto e afericoa de aparelhos de preço	1385,00 385,00
	Total Geral R\$	4950,00

Campo Mourão


Técnico Enos

Cliente

HOSPIMAC ODONTO

ARLINDO JULIO TOFOLI - ME

CNPJ 03.348.038/0001-48 AV SÃO JOSAFAT 255 - TERREO MAMBORÉ - PR

Orçamento

Ciscomcam

Dia 02 /01/2022

Conserto de aparelhos Auto clave

Placa de controle geral _____ 1475,00

Limpeza da serpentina de preção _____ 1894,00

Resistência _____ 1492,00

Contator 60 amper _____ 520,00

Conserto de aparelhos de preção _____ 390,00

Total _____ 5771,00

Valor total: _____

03.348.038/0001-48
ARLINDO JULIO TOFOLI - ME
AVENIDA SÃO JOSAFAT, 255 - TERREO
CENTRO CEP/67340-000
MAMBORÉ - PR

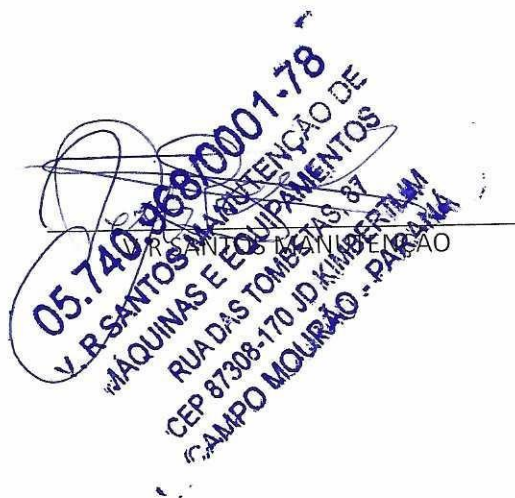
(5.549,00)

Orçamento para a empresa Cis-Comcam:

Manutenção de uma autoclave – modelo sercom he

Troca de 3 (três) resistência	R\$1485,00
Limpeza de câmeras internas e externas	R\$1949,00
Placa de Controladora	R\$1480,00
Uma cotaqtora de 60 amper	\$ 496,00
E conserto de aparelhos de preção	\$380,00
VALOR TOTAL:	\$5790,00

Data do orçamento 04/02/2022





Contabilidade Cis-Comcam <contabilidade@ciscomcam.com.br>

ENC: Pedido de nota fiscal.

1 mensagem

SESAU administrativo <financeirosaudecm@hotmail.com>

15 de fevereiro de 2022 10:52

Para: Contabilidade Cis-Comcam <contabilidade@ciscomcam.com.br>

boa tarde

Solicitamos emissão de nota fiscal eletrônica para o Fundo Municipal de Saúde - CNPJ.
09.253.109/0001-05

Referente ao pagamento da Taxa Administrativa - Competência JANEIRO/2022. Dispensa de Licitação
187/2020. Contrato 150-B

EMPENHO 1545/1/2022 - R\$ 31.866,96

EMPENHO 1548/1/2022 - R\$ 3.476,12

EMPENHO 1546/1/2022 - R\$ 7.827,50

EMPENHO 1547/1/2022 - R\$ 6.559,38

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.307.986/0001-24

Razão Social: ENOS TASSILI LOPES 35006587253

Endereço: AV GOIOERE 540 FUNDOS / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2022 a 18/03/2022

Certificação Número: 2022021713205795867762

Informação obtida em 17/02/2022 13:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6039/2022
Contribuinte: ENOS TASSILI LOPES 35006587253	
CPF: 41.307.986/0001-24	RG: 41812296536
Endereço: AVENIDA GOIOERE, nº 540	
Bairro: CENTRO	
Complemento: FUNDOS	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61168564	Validade: 21/03/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 17 de fevereiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026155874-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.307.986/0001-24**

Nome: **ENOS TASSILI LOPES 35006587253**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENOS TASSILI LOPES 35006587253
CNPJ: 41.307.986/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:07 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **D49C.3247.26A5.DD67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Poder Judiciário
Tribunal do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENOS TASSILI LOPES 35006587253 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.307.986/0001-24
Certidão nº: 5777408/2022
Expedição: 17/02/2022, às 13:24:33
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENOS TASSILI LOPES 35006587253 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.307.986/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.307.986/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENOS TASSILI LOPES 35006587253

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSERMAQ	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GOIOERE	NÚMERO 540	COMPLEMENTO FUNDOS
---------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 87.302-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNICOENOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9983-2751
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 13:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **350.065.872-53**

Nome: **ENOS TASSILI LOPES**

Data de Nascimento: **25/04/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

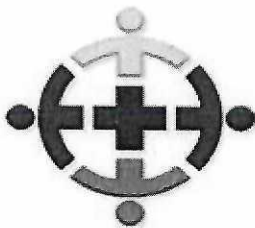
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:37:32** do dia **17/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9BCC.F1AC.82F3.EEB6**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 10/2022
b) Licitação Nº : 4/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/02/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a manutenção preventiva do autoclave do CISCOMCAM.

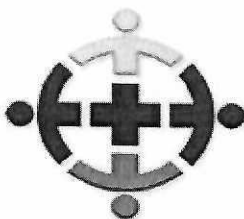
0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000. 1005. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FORNECEDOR: ENOS TASSILI LOPES - CNPJ: 41.307.986/0001-24
Valor Total do Fornecedor: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TROCA DE RESISTENCIA DE 5000 KW	Unidad	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
2	PLACA DE CONTROLE GERAL	Unidad	1	R\$1.470,00	R\$1.470,00
3	CONTATORA DE 60 AMPER	Unidad	1	R\$510,00	R\$510,00
4	LIMPEZA DE SERPENTINA DE ALTA	Unidad	1	R\$1.385,00	R\$1.385,00
5	CONCERTO E AFERIÇÃO DE PRESSÃO	Unidad	1	R\$385,00	R\$385,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta)

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 10/2022
b) Licitação Nº : 4/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/02/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica responsável para realizar a manutenção preventiva do autoclave do CISCOMCAM.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ENOS TASSILI LOPES - CNPJ: 41.307.986/0001-24
Valor Total do Fornecedor: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TROCA DE RESISTENCIA DE 5000 KW		Unidad	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
2	PLACA DE CONTROLE GERAL		Unidad	1	R\$1.470,00	R\$1.470,00
3	CONTATORA DE 60 AMPER		Unidad	1	R\$510,00	R\$510,00
4	LIMPEZA DE SERPENTINA DE ALTA		Unidad	1	R\$1.385,00	R\$1.385,00
5	CONSERTO E AFERIÇÃO DE PRESSÃO		Unidad	1	R\$385,00	R\$385,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta)
Valor Total Homologado- R\$4.950,00

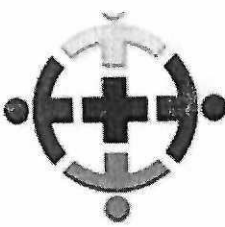
Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.02.23 17:28:00 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

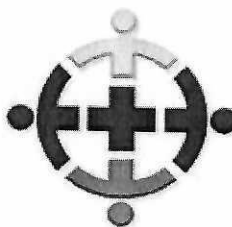
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022.

Campo Mourão, 09 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscocomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.